

## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

**FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929** 



013/GT - 25/26

**NOTA INFORMATIVA** 

16 outubro 2025 Data:

## **CENTRO DE TREINOS - FUTEBOL FEMININO SUB/14** 2025/2026



TREINO OBSERVAÇÃO 20 outubro 2025 **Parceiros** 



Para conhecimento dos Clubes, jogadoras e demais interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para Treino de Observação no Centro de Treino de Futebol Feminino Sub/14:

AF LEIRIA

COMUNICAÇÃO E MAR ÃO DE FILME DE PROM

AF I FIRIA

A BENEDITENSE CD

Joana Subtil, Leonor Ezeguiel

Leonor Managil

**ARCUDA** 

Sara Duarte, Joana Silva, Jade Cardoso

CA REGUEIRA DE PONTES

**AD FIGUEIRÓ VINHOS** 

Nicole Carreira 1

CCR ALQUEIDÃO DA SERRA

2 Sofia Roque, Inês Pires

**CD RAINHA** 

1 Alícia Cardoso

3

**GC ALCOBAÇA** 

Constança Sousa, Alice Canário, Mafalda David

Margarida Figueiredo, Alexandra Francisco, Alice Passos, Isabela 5 Custódio, Margarida Martins

**GD ILHA** 

Laura Gaspar, Victória Almeida, Nádia Santos, Joana Costa 4

Letícia Freire, Mariana Fernandes, Mariana Carreira 3

**GD "OS VIDREIROS"** 

**GDC A-DOS-FRANCOS** 

1 Maria Inês Ferreira

RED SCHOOL ASSOCIAÇÃO

Hadassa Dias

**SC POMBAL UR MIRENSE** 

Leonor Café



As jogadoras convocadas devem comparecer até às 18:30 horas do dia 20.10.2025 (2ª feira) no Campo da Academia Desportiva UF Parceiros e Azoia - AF Leiria, Parceiros/Leiria, munidas de botas para sintético, caneleiras e toalha, e as guarda-redes devem levar equipamento completo, sendo dispensadas após a ER LOCAL realização do treino.

AF LEIRIA

As jogadoras lesionadas ou impedidas de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, 964320106, ou por email, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

Morada: Rua da Mata, Parceiros (Como chegar)

Restaurante O Mário



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

**FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929** 



NOTA INFORMATIVA

**№** 013/GT – 25/26 **Data:** 16 outubro 2025

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.



Em caso de lesão ocorrida em atividade das Seleções Distritais em que seja necessária a participação de acidente desportivo, a A.F. Leiria suportará o valor da franquia para efeitos de ativação do seguro desportivo do(a) jogador(a), ao qual o mesmo está abrangido no âmbito do processo de inscrição na presente época desportiva.



AF LEIRIA





